



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30.04.2019. São Paulo, 28.02.2019.

Nota da Administração

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2018	2017	Passivo e Patrimônio Líquido	2018	2017
Ativo Circulante	63.199.434,49	-	Passivo Circulante	63.199.434,49	-
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	840,13	-	Fornecedores (Nota 3.8)	918.717,31	-
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	463,54	-	Serviços de Terceiros PF/PJ (Nota 3.9)	2.565.010,51	-
Aplicações Financeiras (Nota 3.1 / 3.2)	376,59	-	Salários a Pagar (Nota 3.10)	912.240,36	-
Valores a Receber (Nota 3.3)	62.514.260,16	-	Contribuições a Recolher (Nota 3.11)	220.763,39	-
Valores a Receber – Prefeitura	-	-	Provisão de Férias (Nota 3.13)	903.985,47	-
Mun. de São Paulo (Nota 3.3.1)	61.315.233,88	-	Provisão de FGTS sobre Férias (Nota 3.13)	72.188,76	-
Valores a Negociar – Contrato/Convênio	-	-	Provisão de PIS sobre Férias (Nota 3.13)	9.039,83	-
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	1.199.026,28	-	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.14)	1.199.026,28	-
Outros Créditos (Nota 3.4)	45.107,50	-	Impostos a Recolher (Nota 3.12)	154.840,24	-
Adiantamentos e outros créditos – Saúde (Nota 3.4.1)	45.107,50	-	Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	265.096,57	-
Estoques	639.226,70	-	Outras Contas a Pagar – Saúde (Nota 3.16/3.16.1)	93.777,55	-
Materiais utilizados no setor Nutrição – saúde (Nota 3.5)	149.938,47	-	Recebimento Materiais	-	-
Materiais utilizados no setor Farmácia – saúde (Nota 3.5)	151.513,52	-	de Terceiros – Saúde (Nota 3.16.2)	176.423,12	-
Materiais de almoxarifado – saúde (Nota 3.5)	225.303,28	-	Operações c/Materiais Terceiros – Saúde (Nota 3.16.2)	107.246,16	-
Empréstimo de materiais a terceiros – Saúde	5.225,27	-	Diversos a Pagar - Saúde (Nota 3.16/3.16.1)	4.911.721,99	-
Operações com Materiais de Terceiros – Saúde	107.246,16	-	Valores a Realizar – Contrato/Convênio (Nota 3.17)	50.689.356,95	-
Ativo não Circulante	231.524,57	-	Passivo não Circulante	231.524,57	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.7)	252.327,42	-
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	205.611,02	-	Ajustes de vida útil - Bens	-	-
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	222.991,30	-	Móveis de terceiros (Nota 3.7/3.7.1)	(20.802,85)	-
Ajuste Vida útil Econômica	-	-	Patrimônio Líquido	-	-
Bens Terceiros – Saúde (Nota 3.7/3.7.1)	(17.380,28)	-	Resultado do Exercício (Nota 5)	-	-
Ativo Intangível	25.913,55	-	Total do Passivo	63.430.959,06	-
Intangível de Terceiros (Nota 3.7)	29.336,12	-	Comparativo das Demonstrações do Valor Adicionado		
Ajuste Vida útil Econômica	-	-	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Intangível – Saúde (Nota 3.7/3.7.1)	(3.422,57)	-		2018	2017
Total do Ativo	63.430.959,06	-			

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Fluxos de caixa nas atividades operacionais	2018	2017
Resultado do Exercício	-	-
Variáveis nos ativos e passivos	-	-
(Aumento) Redução em contas a receber	(62.514.260,16)	-
(Aumento) Redução outros créditos	(45.107,50)	-
(Aumento) Redução em estoque	(355.557,42)	-
(Aumento) Redução em fornecedores	3.483.727,82	-
(Aumento) Redução nas doações/Contas de gestão	50.689.356,95	-
(Aumento) Redução em contas a pagar e provisões	8.742.680,44	-
(Aumento) Redução) Bens de Terceiros	231.524,57	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	232.364,70	-
Fluxos de caixa nas atividades de investimento	-	-
Adição de Bens de Terceiros	(231.524,57)	-
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	(231.524,57)	-
Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos	-	-
Financiamentos/Parcelamentos	-	-
Pagamentos de empréstimos/ debêntures	-	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) líquido de caixa provenientes das atividades	-	-
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	840,13	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	840,13	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	840,13	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2018 e 2017

Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002 (R1)) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias.

3.1.2018-R\$ 31.12.2017-R\$

Saldo em Caixa	2018	2017
Saldo em Bancos	463,54	-
Aplicações Financeiras	376,59	-
Total	840,13	-

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante de R\$ 463,54 conforme demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. Para melhor visualização segue quadro demonstrativo:

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no Mês	Saldo em 31/12/2018	31/12/2017
Banco Bradesco S/A	CDB / RDB	88.2500 PCT	376,59	-
Total			376,59	-

(*) a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.3 - Contas a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07 (R2)) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 – Valores a Receber:** Os valores re-

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Receita Bruta de Serviços	2018	2017
Prestados com Restrições	42.039.126,47	-
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 4.1)	37.473.804,15	-
Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 9..1)	1.846,36	-
Outras Receitas (Nota 4.1)	82.803,40	-
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 9)	2.676.366,72	-
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (Nota 9)	680.091,71	-
Isenção usufruída – COFINS (Nota 9)	1.124.214,13	-
(+) Outras Receitas com Restrições	1,73	-
Descontos Recebidos (Nota 4.1)	1,73	-
(=) Receita Líquida com Restrições	42.039.128,20	-
Custos e Despesas	-	-
(-) Custos Operacionais com Restrições	31.739.499,36	-
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.2)	7.322.430,55	-
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física (Nota 4.2)	3.400.458,57	-
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica (Nota 4.2)	15.084.881,95	-
(-) Manutenção e Conservação (Nota 4.2)	1.147.494,44	-
(-) Mercadorias (Nota 4.2)	2.367.298,72	-
(-) Custos com Bens Permanentes (Nota 4.2)	147.429,82	-
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios. (Nota 9)	1.589.413,60	-
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros. (Nota 9)	680.091,71	-
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	10.299.628,84	-
(-) Despesas Operacionais com Restrições	10.299.628,84	-
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.2)	5.009.228,11	-
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica (Nota 4.2)	1.526.380,09	-
(-) Manutenção e Conservação (Nota 4.2)	878.338,83	-
(-) Mercadorias (Nota 4.2)	326.739,21	-
(-) Despesas de Bens Permanentes (Nota 4.2)	75.561,48	-
(-) Financeiras (Nota 4.2)	29.343,74	-
(-) Tributos (Nota 4.2)	118.113,26	-
(-) Outras Despesas (Nota 4.2)	122.910,51	-
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios. (Nota 9)	1.086.953,12	-
(-) Isenção usufruída – COFINS (Nota 9)	1.124.214,13	-
(-) Trabalho Voluntário Estatutário (Nota 9.1)	1.846,36	-
(=) Superávit/Déficit do Exercício c/ Restrições	-	-

gistrados nesta conta em 31.12.2018 representam valores a receber de curto prazo (CP), relativos ao Contrato de Gestão nº 006/2008 – TA 003/2009 – TA 035/2016, TA 036/2017 e TA 037/2017, celebrados entre a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Prefeitura Municipal São Paulo, por intermédio do NTCSS-SMS. **3.3.2 – Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Descrição	31.12.18
Estimativa Rescisão Contratual	-
Aviso Prévio Indenizado	831.226,27
Multa 50% FGTS	367.800,01
Total	1.199.026,28

3.4 – Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1 – Adiantamento e Outros Créditos:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, o saldo desta conta em 31.12.2018 é de R\$ 45.107,50. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2018 é de R\$ 639.226,70. Em 2018 recebemos como caráter de Comodatado 25 Bombas, junto Samtronic IND. e Comércio, no valor de R\$ 10.650,00 do qual a duração do referido Contrato tem vigência de 12 meses, sendo registrada esta movimentação na conta do grupo de Operações com Materiais de Terceiros. 1 Stater Analyter, 1 Simulador Eletrônico, 1 Stat Printer, junto a Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli, no valor de R\$ 48.000,00 do qual a duração do referido Contrato tem vigência de 18 meses, sendo registrada esta movimentação na conta do grupo de Operações com Materiais de Terceiros. 1 Bair Ugger equipamento para controle de temperatura, junto CINCO Confiança IND. Comércio Ltda, no valor de R\$ 596,16 do qual a duração do referido Contrato tem vigência de 12 meses, sendo registrada esta movimentação na conta do grupo de Operações com Materiais de Terceiros. 1 Stater Analyter, 1 Stater Printer, 1 Stater 1.9V NIMH 1 1 Stater 1 Downloader, junto a Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli, no valor de R\$ 48.000,00 do qual a duração do referido Contrato tem vigência de 18 meses, sendo registrada esta movimentação na conta do grupo de Operações com Materiais de Terceiros. Existem outros materiais de terceiros que são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, segue abaixo quadro com a composição dos respectivos valores:

Valores em Reais	31.12.2018	31.12.2017
Materiais utilizados no setor de Nutrição	149.938,47	-
Materiais utilizados no setor de Farmácia	151.513,52	-
Materiais de Almoxarifado	225.303,28	-
Materiais de Terceiros	5.225,27	-
Operações com Materiais de Terceiros	107.246,16	-
Total	639.226,70	-

3.7 – Ativo Imobilizado: O imobilizado de uso da unidade HMP é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso, como também através de doações. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2017	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2018
Imobilizado - Bens de Terceiros	-	222.991,30	-	222.991,30
Bens Móveis	-	222.991,30	-	222.991,30
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	-	17.449,53	-	17.449,53
Equipamento Processamento de Dados	-	117.313,74	-	117.313,74
Mobiliário em Geral	-	21.876,75	-	21.876,75
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	-	66.351,28	-	66.351,28
Total Imobilizado - Terceiros	-	222.991,30	-	222.991,30

Demonstrativo da Movimentação dos Ajustes de Vida Útil em 2018 – Bens de Terceiros

Descrição	Posição em 31/12/2017	Ajuste de vida Útil	Posição em 31/12/2018	Taxas anuais médias de Ajustes %
Ajuste de vida útil de Bens de Terceiros	-	(17.380,28)	(17.380,28)	-
Bens Móveis	-	(17.380,28)	(17.380,28)	-
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratórios	-	(644,38)	(2.982.027,72)	10,00
Equipamento Processamento de Dados	-	(13.670,76)	(612.412,80)	20,00
Mobiliário em Geral	-	(793,08)	(474.088,81)	10,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	-	(2.272,06)	(836.184,02)	10,00
Total do Ajuste de Vida Útil Acumulada	-	(17.380,28)	(17.380,28)	-

3.7.1 Ajuste de Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa 3.7 Ativo Imobilizado, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros.

3.8 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 120 dias. **3.9 – Serviços de Terceiros PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços mé-

3.13 – Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 – Estimativa de Rescisão Contratual:** Foram provisionados com base em futuras rescisões contratuais pelos empregados até a data do balanço. **3.15 – Obrigações Tributárias:** As obrigações tributárias de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pelo HMP, o saldo final a pagar em 2018 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 265.096,57. Fazem parte de Outras Taxas Municipais, a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde), pelo fato do HMP ser um Hospital, está obrigada a recolher junto à PMSP, por gerar tais resíduos. **3.16 – Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.16.1 – Provisão de Despesas:** Refere-se às Despesas incorridas no mês anterior a emissão da Nota Fiscal, do qual para seguir o Princípio Contábil da Competência que diz: "As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento", se faz o controle nesta conta específica, reconhecendo assim a despesa dentro do período ocorrido. **3.16.2 – Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. (vide Nota 3.5 para maiores detalhes) **3.17 – Convênios / Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais) item 8 e 15A e Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros), item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão/Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. **3.20 – Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores, que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos, em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas poderão resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.20.1 – Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC Nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15.09.2009 que aprova o CPC 25. As ações civis têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2018 era tida como provável, nada foi constatado dessa forma não foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "provável", o valor apurado foi de R\$ 0,00, não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". Em 2018 a Unidade Gerenciada cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 5.216,81.

Passivo Contingência - 2018

Provável	Trabalhista	Possível
		5.216,81

3.21-Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita àqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.22 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais), item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 – Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais) item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 – Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Relatório dos Auditores Independentes: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Municipal de Parelheiros que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31.12.2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31.12.2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos, com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Início das Atividades:** A partir da chamada Pública 001/2016 SMS 6/NTCSS, em 10.03.2018, a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina firmou com a Secretária de Saúde do Município de São Paulo, o Contrato de Gestão Nº 01/2018 – Processo nº 2016-0.062.861-0 com valor global de R\$ 88.222.180,63 que tem por objeto a operacionaliza-

ção da gestão e execução dos serviços para o desenvolvimento de atividades de atendimento do Hospital Municipal de Parelheiros, pelo prazo de 60 meses, que teve suas atividades iniciadas em 29/03/2018. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

CNPJ: 61.699.567/0080-96

HMP - Hospital Municipal Parelheiros R\$

Contrato de Gestão 001/2018 88.222.180,63

4.4 Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de R\$ 23.783,87. **5 – Patrimônio Líquido:** A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2018 e 2017, respectivamente.

6 - Resultado Operacional: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais), item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face a exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2018 a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 26.930.732,35, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade, correspondente a R\$ 37.556.609,28 considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de resultado, a unidade encerraria o exercício com um resultado Deficitário de R\$ 10.625.876,93. Esse desequilíbrio pode estar associado, ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Entretanto, a SPDM tem tomado iniciativas na redução de custos e despesas com pessoal, Materiais e Medicamento, para assim, reverter este cenário nos próximos anos. **7 – Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27.11.2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de 60%, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. **O HMP apresentou a seguinte produção:**

Produção – 2018

Linha de Atendimento SUS

Internações

Saída Hospitalar Não se Aplica

Nº de paciente dia Não se Aplica

Nº de Cirurgias Não se Aplica

Nº de Partos Não se Aplica

Diárias de UTI - Total (Paciente-Dia UTI)

Pediátrica, Neonatal e Adulto Não se Aplica

Internação/Atendimento Domiciliar Não se Aplica

Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)

Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA) 95.993

Atendimento Ambulatorial - Total

Consulta médica Não se Aplica

Atendimento não médico Não se Aplica

HD/Cirurgia ambulatorial Não se Aplica

SADT - Total 101.044

8 – Relatórios de Execução do Contrato de Gestão - 2018

Linha de Contratação	Contratado	Realizado
Internações		
Saída Hospitalar - TOTAL	Não se Aplica	Não se Aplica
HD/CIR. AMBULATORIAL - TOTAL.	Não se Aplica	Não se Aplica
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta de urgência	Não se Aplica	95.993
Atendimento Ambulatorial – Total		
Consulta médica – Total	Não se Aplica	Não se Aplica
Cirurgia Ambulatorial (CMA/cma) - Total	Não se Aplica	Não se Aplica
Atendimento Domiciliar	Não se Aplica	Não se Aplica
SADT Externo - Total	Não se Aplica	Não se Aplica

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à Portaria 834 de 27/04/2016 do Ministério da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07.12.2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30.10.2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 4.480.672,56. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R\$/hora) no Brasil: *Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Conceção e Coordenação Luiz Afonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização*. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.846,36; em 2017 estes valores foram de R\$ 0,00. Enquanto os outros trabalhos voluntários não há valores em 2018 totalizaram R\$ 0,00; em 2017 estes os valores apurados foram de R\$ 0,00. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes do HMP, a Administração entendeu que apenas em alguns casos foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente (elementos dos ativos e passivos não circulantes), pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; E operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31.12.2018.

Jadir Piedade - Contador - CRC 1SP135858/O-4

Luiz Fernando Haigag Djabraian - Diretor Técnico

ção da gestão e execução dos serviços para o desenvolvimento de atividades de atendimento do Hospital Municipal de Parelheiros, pelo prazo de 60 meses, que teve suas atividades iniciadas em 29/03/2018. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos

mos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis apresentam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29.03.2019. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; Ricardo Roberto Monello - Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619.